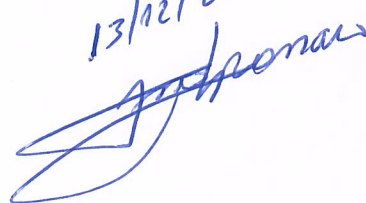


CONGRESSO NACIONAL

Sanciono
13/12/2019


Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, sendo:

I - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.974.474.170,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta reais);

II - Recursos de Concessões e Permissões, no valor de R\$ 527.948.510,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais);

III - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, no valor de R\$ 1.471.325.830,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais);

IV - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas, no valor de R\$ 29.089.773,00 (vinte e nove milhões, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais); e

V - Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 317.161.717,00 (trezentos e dezessete milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de Dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							195.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0090	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)							81.100.000
28 846	0909 0090 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	81.100.000
28 846	0909 00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolpins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)							5.000.000
28 846	0909 00HH 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolpins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	5.000.000
28 846	0909 00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)							55.000.000
28 846	0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	300	55.000.000
28 846	0909 00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios							2.500.000
28 846	0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	2.500.000
28 846	0909 00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente							1.000.000
28 846	0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	1.000.000
28 846	0909 00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente							3.000.000
28 846	0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	3.000.000

28 846	0909 00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	300	3.000.000
28 846	0909 00JA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	300	1.000.000
28 846	0909 00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	300	1.000.000
28 846	0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	1.000.000
28 846	0909 00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	1.000.000
28 846	0909 00MA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MG 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MH 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MI 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000

28 846	0909 00MJ 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							100.000
28 846	0909 00MK 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							100.000
28 846	0909 00ML 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)							45.000.000
28 846	0909 0A45 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	45.000.000
26 784	0909 0EB6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca							500.000
26 784	0909 0EB6 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	2	90	0	300	500.000
TOTAL - FISCAL									195.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									195.800.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	VALOR	
			S <th>N</th> <th>P</th> <th>O</th> <th>U</th> <td></td> <td></td> <td></td>	N	P	O	U				
			F <th>D</th> <th></th> <th>D</th> <th></th> <td></td> <td></td> <td></td>	D		D					
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									874.200.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)									232.100.000
28 846	0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	F	5	3	90	0	329			232.100.000
28 846	0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária									642.100.000
28 846	0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	F	5	3	90	0	329			642.100.000
			F	5	3	90	0	386			295.848.510
			F	5	3	90	0	680			29.089.773
			F	5	3	90	0				317.161.717
TOTAL - FISCAL											874.200.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											874.200.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR								
			E	G	R	M	I	F	T	E	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									4.250.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré									4.000.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional	F	5	2	90	0	300			4.000.000.000
			F	5	2	90	0	342			2.528.674.170
05 152	0909 00RB	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico									250.000.000
05 152	0909 00RB 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional	F	5	2	90	0	300			250.000.000

SLCN

Fis.:

05

TOTAL - FISCAL	4.250.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	4.250.000.000

SLCN

Fis.: 66
p

LEI Nº 13.951, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00 (cinco bilhões trezentos e vinte milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2018, sendo:

I - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.974.474.170,00 (dois bilhões novecentos e setenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil cento e setenta reais);

II - Recursos de Concessões e Permissões, no valor de R\$ 527.948.510,00 (quinhentos e vinte e sete milhões novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dez reais);

III - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, no valor de R\$ 1.471.325.830,00 (um bilhão quatrocentos e setenta e um milhões trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais);

IV - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas, no valor de R\$ 29.089.773,00 (vinte e nove milhões oitenta e nove mil setecentos e setenta e três reais); e

V - Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 317.161.717,00 (trezentos e dezessete milhões cento e sessenta e um mil setecentos e dezessete reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							195.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0090	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)							81.100.000
28 846	0909 0090 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	81.100.000
28 846	0909 00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)							5.000.000
28 846	0909 00HH 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	5.000.000
28 846	0909 00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)							55.000.000
28 846	0909 00HZ 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	300	55.000.000
28 846	0909 00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios							2.500.000
28 846	0909 00IT 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	2.500.000
28 846	0909 00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente							1.000.000
28 846	0909 00J0 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	1.000.000
28 846	0909 00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente							3.000.000
28 846	0909 00J8 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	3.000.000

28 846	0909 00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	300	3.000.000
28 846	0909 00JA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
28 846	0909 00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	F	5	3	90	0	300	1.000.000
28 846	0909 00M9 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo							1.000.000
28 846	0909 00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MA 0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
28 846	0909 00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MG 0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará							100.000
28 846	0909 00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MH 0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará							100.000
28 846	0909 00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MI 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte							100.000
28 846	0909 00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	F	5	3	90	0	300	100.000

28 846	0909 00MJ 0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							100.000
28 846	0909 00MK 0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							100.000
28 846	0909 00ML 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	100.000
28 846	0909 0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)							45.000.000
28 846	0909 0A45 0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	F	5	3	90	0	300	45.000.000
26 784	0909 0EB6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca							500.000
26 784	0909 0EB6 0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	2	90	0	300	500.000
TOTAL - FISCAL									195.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									195.800.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							874.200.000

[illegible]

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							4.250.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré							4.000.000.000	
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional	F	5	2	90	0	300	2.528.674.170	
			F	5	2	90	0	342	1.471.325.830	
05 152	0909 00RB	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico							250.000.000	
05 152	0909 00RB 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional	F	5	2	90	0	300	250.000.000	
TOTAL – FISCAL									4.250.000.000	

TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		4.250.000.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº473 /2019/SG/PR

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

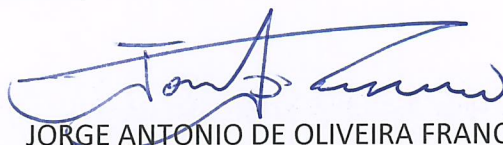
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 49, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.951, de 13 de dezembro de 2019.

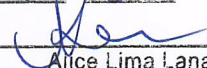
Atenciosamente,



JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 16/12/2019

Hora: 14:30



Alice Lima Lana
Matrícula 341864 SLSF/SGM